



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1602.01/2017

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2017, às 08:10 horas da manhã, observada uma tolerância de 10 (dez) minutos. Na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, com a presença da PREGOEIRA, Sra. Ticiane Silva Lopes do Nascimento e sua EQUIPE DE APOIO, composta por Renata Souza de Queiroz e Brena Kelly Almeida de Pinho e, ainda, as LICITANTES: 01. WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES ME, inscrita no CNPJ nº 11.313.314/0001-60; 02. DATA BUSINESS SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.404.314/0001-48; 03. PLUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 18.786.076/0001-50; 04. ASPIN ASSESSORIA PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.884.587/0001-62. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 1302.01/2017 e no Edital do Pregão Presencial nº 1602.01/2017, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de apoio técnico e administrativo junto à Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme especificações do edital. A PREGOEIRA deu início aos trabalhos com a fase de credenciamento. Analisados os documentos, foram credenciados: Waldair Teixeira Gonçalves, portador do CPF nº 312.995.633-68 e da Identidade nº 011141/O1, representante da empresa WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES ME; Stefano Machado da Ponte, portador do RG nº 91018023391 e do CPF nº 714.427.823-15, representante da empresa DATA BUSINESS SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA; Jason Soares do Nascimento, portador do CPF nº 847.566.243-91 e do RG nº 2006014036401, representante da empresa PLUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME; e Leonir Farias Paiva, portador do CPF nº 234.576.603-44 e do RG nº 2008945413-2. Todas as empresas comprovaram a condição de ME ou EPP, conforme exigência do edital. Em seguida, A PREGOEIRA comunicou aos presentes que o certame teria como critério de julgamento o menor preço por lote, conforme especificações do edital. A seguir, foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, que foram analisadas pela PREGOEIRA e por sua equipe de apoio. Analisadas as propostas, observou-se que as mesmas atendiam as exigências do edital, sendo declaradas classificadas. Os licitantes analisaram e rubricaram a propostas. Ninguém se manifestou. Prosseguindo, A PREGOEIRA, juntamente com a equipe de apoio, cadastrou os preços no mapa de lances verbais. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi iniciada a fase de lances. E, finalizada a etapa de lances verbais, chegou-se ao seguinte resultado, conforme Mapa de Lances anexo a este termo: ABERTO O LOTE I a empresa WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES ME foi declarada vencedora por apresentar o valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil

Brena Kelly



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

reais). A PREGOEIRA, então, solicitou os documentos de habilitação da licitante. Analisada toda a documentação, pela PREGOEIRA e por sua equipe de apoio, referente à habilitação da licitante, observou-se que a mesma apresentou todos os documentos em atendimento ao solicitado no edital do Pregão em referência, sendo declarada a empresa WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES ME como Habilitada neste certame. ABERTO O LOTE II a empresa DATA BUSINESS SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA foi declarada vencedora por apresentar o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A PREGOEIRA, então, solicitou os documentos de habilitação da licitante. Analisada toda a documentação, pela PREGOEIRA e por sua equipe de apoio, referente à habilitação da licitante, observou-se que a mesma não apresentou o contrato junto ao Atestado de Capacidade Técnica, descumprindo o item 5.4.4 do edital, sendo declarada Inabilitada. Entretanto, por ter sido a única licitante a participar da licitação no Lote II e considerando o disposto no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, concedeu-se o prazo de até 08 (oito) dias úteis para apresentação da documentação que causou sua inabilitação, atendendo as exigências do edital. ABERTO O LOTE III a empresa PLUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME foi declarada vencedora por apresentar o valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). A PREGOEIRA, então, solicitou os documentos de habilitação da licitante. Analisada toda a documentação, pela PREGOEIRA e por sua equipe de apoio, referente à habilitação da licitante, observou-se que a mesma apresentou todos os documentos em atendimento ao solicitado no edital do Pregão em referência, sendo declarada a empresa PLUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME como Habilitada neste certame. ABERTO O LOTE IV a empresa PLUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME foi declarada vencedora por apresentar o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). A empresa está Habilitada. ABERTO O LOTE V a empresa ASPIN ASSESSORIA PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA foi declarada vencedora por apresentar o valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). A PREGOEIRA, então, solicitou os documentos de habilitação da licitante. Analisada toda a documentação, pela PREGOEIRA e por sua equipe de apoio, referente à habilitação da licitante, observou-se que a mesma apresentou todos os documentos em atendimento ao solicitado no edital do Pregão em referência, sendo declarada a empresa ASPIN ASSESSORIA PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA como Habilitada neste certame. Os documentos de habilitação foram rubricados pelos licitantes e pela Comissão de Pregão. Dando prosseguimento ao procedimento licitatório, A PREGOEIRA questiona aos representantes das licitantes se os mesmos desejam se manifestar ou interpor recurso contra qualquer ato ou procedimento adotado no transcorrer deste Pregão Presencial ou manifestar algo que julgue necessário. Os representantes das licitantes presentes à sessão não se manifestaram, de acordo com o inciso XVIII, do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Os representantes das licitantes informaram que desistiam expressamente do direito ao direito de interpor recurso. Tal desistência foi posta em Ata. A PREGOEIRA solicitou aos representantes das empresas vencedoras que apresentassem Propostas de Preços formais

Bruno Kelly

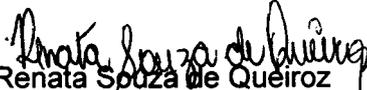


**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**

que ratifiquem o último lance ofertado. Os representantes apresentaram na própria sessão as Propostas Realinhadas com os valores finais ofertados na fase de lances, com exceção da empresa DATA BUSINESS SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA, que está no prazo para regularizar sua habilitação. Toda a documentação apresentada foi rubricada pelos presentes. E assim, nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após ser lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Monsenhor Tabosa-CE, 03 de março de 2017.

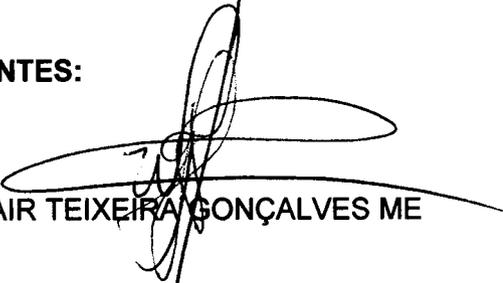
  
Ticiane Silva Lopes do Nascimento  
**PREGOEIRA**

**EQUIPE DE APOIO:**

  
Renata Souza de Queiroz

  
Brenna Kelly Almeida de Pinho

**LICITANTES:**

  
WALDAÍR TEIXEIRA GONÇALVES ME

  
DATA BUSINESS SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA

  
PLUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

  
ASPIN ASSESSORIA PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA